



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

ATA – N.º. 22/2017

SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR

Aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, sob a Presidência do Auditor Dr. Peterson Morosko; com a presença dos Auditores Dr. André Paulo Chandelier Neto, Dr. Fernando Antonio Zetola, Dr. Everson Fasolin e Dr. Alex Sandro José de Souza; dos Procuradores Dra. Eliana Faustino, Dr. Bruno Pellegrino da Rocha Rossi e Dr. Jefferson Halles, foi realizada Sessão do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol de Salão, Segunda Comissão Disciplinar. Na sessão foram apreciados os Autos constantes do Edital nº 22/2017.

1 – AUTOS N.º. 132/2017 – Relator: Dr. Alex Sandro José de Souza.

Taça Paraná – Sub 20.

Jogo: São Lucas Futebol Clube X Sociedade Thalia.

Data: 19/08/2017.

Denunciado: Jean Lucas Soltoski Bridarolli (Atleta/Sociedade Thalia).

Por unanimidade de votos, absolveu o denunciado, nos termos do Art. 254 do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dra. Luhana Baldan Lemes.

2 – AUTOS N.º. 133/2017 – Relator: Dr. Alex Sandro José de Souza.

Campeonato Paranaense de Futsal – Série Prata.

Jogo: Ampernet/Ampere Futsal X Santa Pelizzari/Palmas Esportes.

Data: 19/08/2017.

Denunciado: Igor Adalberto Rodrigues Barbosa (Atleta/Santa Pelizzari/Palmas Esportes).

Por unanimidade de votos, condenou o denunciado a pena de advertência, nos termos do Art. 250, §2º do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Ariel Norberto Leal.

3 – AUTOS N.º. 134/2017 – Relator: Dr. Everson Fasolin.

Campeonato Paranaense de Futsal – Série Ouro.

Jogo: Alegria Foods/Caramuru/Castro X ACMF – Campo Mourão.

Data: 02/09/2017.

Denunciado: Alegria Foods/Caramuru/Castro (E.P.D.).

Por unanimidade de votos, condenou a denunciada, ao pagamento de multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em concreto, nos termos do Art. 191, III do C.B.J.D.; para pagamento em 5 (cinco) dias, através de boleto bancário, a ser emitido pela F.P.F.S.

Procurador Denunciante: Dr. Bruno Pellegrino da Rocha Rossi.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.
Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

4 – AUTOS Nº. 135/2017 – Relator: Dr. André Paulo Chandelier Neto.

Campeonato Paranaense de Futsal – Série Prata.

Jogo: Monte Sião/Sespor Paranaguá X AEEMA/Mariópolis/RP-Info Sistemas.

Data: 02/09/2017.

1º) Denunciado: Jean Paulo Capelli (Preparador físico/AEEMA/Mariópolis/RP-Info Sistemas).
Por unanimidade de votos, condenou o denunciado a pena de 1 (uma) partida de suspensão, nos termos do Art. 258, §2º, II do C.B.J.D.

2º) Denunciado: AEEMA/Mariópolis/RP-Info Sistemas (E.P.D.).

Por unanimidade de votos, absolveu a denunciada, nos termos do Art. 258-D do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Bruno Pellegrino da Rocha Rossi.

5 – AUTOS Nº. 136/2017 – Relator: Dr. Everson Fasolin.

Campeonato Paranaense de Futsal – Série Prata.

Jogo: CAL Noroeste Futsal X Ampernet/Ampere Futsal.

Data: 26/08/2017.

Denunciado: Fernando Henrique Bighetti (Atleta/CAL Noroeste Futsal).

Por unanimidade de votos, condenou o denunciado a pena de 1 (uma) partida de suspensão, nos termos do Art. 254, §1º, II c/c 250, §1º, I, ambos do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Bruno Pellegrino da Rocha Rossi.

6 – AUTOS Nº. 137/2017 – Relator: Dr. Alex Sandro José de Souza.

Campeonato Paranaense de Futsal – Série Ouro.

Jogo: Alegria Foods/Caramuru/Castro X Pro Ordenha/TEC Futsal.

Data: 26/08/2017.

Denunciado: Douglas Alexandre Arf de Alra (Atleta/Pro Ordenha/TEC Futsal).

Por maioria de votos, condenou o denunciado a pena de advertência, nos termos do Art. 250, §1º, II do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Bruno Pellegrino da Rocha Rossi.

7 – AUTOS Nº. 138/2017 – Relator: Dr. André Paulo Chandelier Neto.

Campeonato Paranaense de Futsal – Série Prata.

Jogo: Aymore Futsal/Matelandia/Adema X PM de Colombo/Santa Monica.

Data: 26/08/2017.

Denunciado: Lucas Roxadelli Moreira (Preparador físico/ PM de Colombo/Santa Monica).

Por unanimidade de votos, absolveu o denunciado, nos termos do Art. 258 do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Bruno Pellegrino da Rocha Rossi.

8 – AUTOS Nº. 139/2017 – Relator: Dr. Everson Fasolin.

Campeonato Metropolitano – Sub 15.

Jogo: Monte Horebe Futsal X Santa Monica C.C./Colombo Futsal.

Data: 26/08/2017.

Denunciado: Monte Horebe Futsal (E.P.D.).

Por unanimidade de votos, absolveu a denunciada, nos termos do Art. 191, III do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Bruno Pellegrino da Rocha Rossi.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

9 – AUTOS Nº. 140/2017 – Relator: Dr. André Paulo Chandelier Neto.

Campeonato Paranaense de Futsal – Serie Ouro.

Jogo: Cresol Marreco X Umuarama Futsal.

Data: 29/08/2017.

1º) Denunciado: Manoel Henrique Benitez (Atendente/Umuarama Futsal).

Por unanimidade de votos, condenou o denunciado a pena de 1 (uma) partida de suspensão, nos termos do Art. 258, do C.B.J.D.;

Por unanimidade de votos, condenou o denunciado a pena de 2 (duas) partidas de suspensão, nos termos do Arts. 254-A, c/c 157, II e §1º, todos do C.B.J.D.

2º) Denunciado: Umuarama Futsal (E.P.D.).

Por unanimidade de votos, absolveu a denunciada, nos termos do Art. 258-D do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Bruno Pellegrino da Rocha Rossi.

Curitiba, 19 de setembro de 2017.

Kaandra Wellner Nascimento
Secretária TJD/PR